



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

COMUNICADO

Venho, através deste instrumento, na condição de presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registros do Estado do Ceará, informar que em razão de ter sido instaurada uma Sindicância Administrativa, por meio da Portaria nº 001/2018/TJCE/COMISSÃO, publicada no DJe do dia 21 de agosto de 2018, para apurar a autoria e/ou existência de irregularidades publicadas nas redes sociais a respeito da organização deste certame, na qual designou-se a relatoria ao Dr. José Maurício Carneiro, procurador de justiça (membro integrante desta Comissão), não foi realizada a reunião do dia 20.08.2018, como havia ficado gravado no áudio da sessão do dia 13.08.2018, tendo em vista o necessário cumprimento dos prazos para notificação da parte denunciada.

Sendo assim, esta Comissão, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, aguardará o decurso dos prazos para notificação deste procedimento administrativo, devendo, em momento posterior, reagendar a reunião para deliberar sobre este assunto.

Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Desembargador Presidente da Comissão